



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 796/2019 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, que autoriza o afastamento de servidora pública que possua filho(a) portador(a) de deficiência e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJR, pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência e Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, na Sessão Ordinária do dia 23 de Março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente